



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº 006/2021

Entrada na Comissão: 18/02/2021

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Luis Carlos Aliardi

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que prevê ampliação na isenção do IPTU, para, dentre outras, pessoas autistas, como também para seus pais e/ou responsáveis.

Por não se tratar de renúncia de receita, já que tal benesse ocorrerá somente em 2022, não afetando, portanto, as contas do Município, este Relator opina pela viabilidade de tramitação do presente.

Sala das Comissões em 18 de fevereiro 2021.

Relator

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Eduardo Pelegrini: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Charlon Muller: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____